



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ

DECRETO Nº 588, DE 21 DE MARÇO DE 1968

ÉLIO BERNARDI, PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, nos termos do artigo 3º da Lei Municipal nº 757, de 4 de dezembro de 1964, DECRETA:

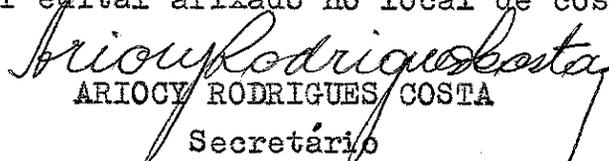
Artigo 1º - Ficam nomeados os funcionários VICENTE DE CARVALHO BRUNO, Advogado - Padrão Z-8, lotado no Serviço Jurídico, GILBERTO LUIZ COPPOLA, Engenheiro - Padrão Z-8, lotado no Serviço de Viação e Obras Públicas, FRANCISCO ORTEGA, Chefe do Serviço Fazendário - Padrão Z-7, lotado no Serviço Fazendário, e como representante da Câmara Municipal o seu presidente, Vereador JOÃO SASAKI, para, sob a presidência do primeiro nomeado, constituírem comissão para elaborar estudo e apresentar parecer sobre o aumento tarifário pleiteado pela VIAÇÃO BARÃO DE MAUÁ - LTDA., às folhas 2 e 3 do processo G.P. número 113 de 11 de março de 1968.

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mauá, em 21 de março de 1968

  
ÉLIO BERNARDI  
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria e publicado na mesma data por edital afixado no local de costume.--

  
ARIOCY RODRIGUES COSTA  
Secretário